

**PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2022  
GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

Manual do Candidato para as cinco (5) modalidades de ingresso:  
Vestibular Tradicional, ENEM, ENCCEJA, Prova Agendada e a Prova online.

A Faculdade São Sebastião, em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017, publicada, em 22.12.2017 resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

Via Internet	Pessoalmente
<p><a href="http://www.fass.edu.br">www.fass.edu.br</a></p> <p>Taxa de inscrição Prova Tradicional: R\$ 30,00</p> <p>Taxa de inscrição PROVA Agendada: R\$15,00</p> <p>Taxa de inscrição ENEM: Gratuito</p> <p>Taxa de inscrição PROVA online: Gratuito</p> <p>Taxa de inscrição ENCCEJA: Gratuito</p>	<p><b>Campus: Rua Agripino José do Nascimento, 177 São Sebastião- SP</b></p>

## DA PROVA

1. Prova agendada- ela é composta de 25 questões e sua nota mínima deve ser de 20%.
2. ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores, nota igual ou superior a 30%.
3. ENCCEJA será considerado o resultado da redação e serão aprovadas as notas de pontuação igual ou superior a cinco. (5,0)
4. Vestibular tradicional - ele é composto de 35 questões objetivas, mais uma redação que deve ser realizada obrigatoriamente em Português;
5. Prova online- é composta de uma redação com o tema proposto que deve ser feita com no mínimo em 500 caracteres e ser realizada obrigatoriamente em Português.  
Maiores informações em nosso Edital.

## 1. RESULTADO E GABARITO

6. O gabarito das questões objetivas será divulgado pela Internet, no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 10h ([www.fass.edu.br](http://www.fass.edu.br)).
7. A lista dos aprovados será divulgada no site no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 14h. A instituição não fornecerá resultados por telefone.

## 2. MATRÍCULA PARA AS 5 MODALIDADES DE INGRESSO

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula até 48 horas após a divulgação do resultado.

1. Para os valores das parcelas, já serão considerados todos os descontos oferecidos aplicados sobre o valor integral da parcela da semestralidade, conforme consta no Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo disponível no site.

- Os valores são referentes ao 2º semestre/22 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato da efetivação da matrícula (contratação) e as condições e planos de pagamentos, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.
- Caso o candidato opte pelo pagamento integral da semestralidade, deverá acessar o site em serviços, na área do aluno CAA e solicitar boleto ao financeiro.
- A candidato deverá se matricular conforme orientação no site da IES e entregar no portal do aluno os documentos solicitados.
- Os bolsistas integrais deverão efetuar o pagamento da 2ª parcela da semestralidade do curso, com base no valor integral, conforme consta no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, disponível no site.
- Em caso de cancelamento de matrícula, ao candidato será devolvido o correspondente a **80%** do pagamento efetivado, **desde que o cancelamento seja requerido oficialmente até 05 dias após a efetivação da matrícula.**

## **MATRÍCULA**

O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES.

- As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas).
- Após sua matrícula digital, deverá protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; título de eleitor; prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 21 (vinte e um) anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado.
- Candidatos aprovados pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.
- Candidatos aprovados pelo ingresso **ENCCEJA** deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.
- O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

O candidato deverá efetuar sua matrícula no site da Faculdade de São Sebastião, até 48 horas após a divulgação do resultado.

## **3. VAGAS REMANESCENTES**

*A Faculdade de São Sebastião, constatando a existência de vagas remanescentes, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.*

## **4. MATRÍCULA DE CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS**

1. Destinada a ex-alunos que perderam o vínculo ou necessitam integralizar o curso. Para tanto, é necessário que o ex-aluno seja aprovado em novo Processo Seletivo (Vestibular) para convalidação de estudos. Nesse caso, não se aplica o Programa de Bolsas de Estudo, conforme Regulamento disponível no site [www.fass.edu.br](http://www.fass.edu.br).
2. O aluno efetuará sua matrícula no 2º semestre do curso, com novo RGM e deverá trazer toda documentação **pessoal** exigida. **Não será permitido o aproveitamento dos documentos pessoais entregues no RGM antigo.**
3. O aluno deverá solicitar através da CAA online regularização da sua situação acadêmica, para qual não se cobra qualquer taxa (**Dispensa de disciplina / Dispensa para ex-aluno da Faculdade São Sebastião**), **adequando-se à matriz vigente.**
4. Os valores das semestralidades serão os mesmos dos cursos regulares de veteranos. As eventuais diferenças nos valores da matrícula serão divididas nas parcelas remanescentes.

## 5. VALORES DE CURSOS

1. Os valores são referentes ao 2º semestre/22 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato da efetivação da matrícula (contratação) e as condições e planos de pagamentos, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.
2. Após o vencimento, não haverá desconto. Referidas condições dos planos são válidas somente para o 2º sem/22.
3. Consulte o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo oferecido pela Faculdade São Sebastião aos ingressantes do 2º semestre/22 em [www.fass.edu.br](http://www.fass.edu.br).

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 6.2 Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 (período matutino), e das 19h10 às 21h50h (período noturno).
- 6.3 Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

Cursos de Graduação	Especificidades
<b>Administração (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Projeto Interdisciplinar obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>Direito (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>Educação Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas podem ser realizadas fora do Campus.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li></ul>
<b>Enfermagem (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Práticas Clínicas, realizado fora do horário regular das aulas, conforme Matriz Curricular, podendo ocorrer em períodos diferentes (Diurno, Vespertino e Noturno).</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, realizado fora do horário regular das aulas, conforme Matriz Curricular, podendo ocorrer em períodos diferentes (Diurno, Vespertino e Noturno).</li><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li></ul>
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li></ul>

Profa. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022.